

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº22/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 12 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCICIO 2019/2020			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90567	90.01.02.203-0	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA – CPRE - HOSPITALAR	4.500,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 17 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

Original assinado no processo